



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Ao Presidente da Câmara Municipal

**Pedido de informação 17/2022**

Vimos por meio deste, requerer que após ser lido e aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte


**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**


Tendo em vista o PL 4.162 e ata nº 5 do Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas em anexo ao Projeto de Lei, cujo objeto é a devolução de valor de repasse da Nota Fiscal Gaúcha, no valor de R\$ 5.622,45 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), questiona-se os motivos pelos quais está sendo devolvido o valor e se houve alguma omissão de algum funcionário público pela perda do recurso, e, em caso positivo, se foi aberto Processo Administrativo ou Sindicância Investigatória, que seja anexado cópia.


Três Coroas, 25 de abril de 2022.

  
**Lucas de Freitas Pereira**  
Presidente da Comissão  
Justiça e Serviços Municipais

  
**Edemar Ferreira Canabarro**  
Secretário da Comissão  
Justiça e Serviços Municipais

  
**Fernando Gomes da Silva Neto**  
Secretário da Comissão  
Justiça e Serviços Municipais

APROVADO EM 02/05/2022  
VOTAÇÃO UNANIMIDADE  
  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula : 2158 - 4/1  
  
28/04/2022